



## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

### EDITAL

Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento, Reitor da Universidade Fernando Pessoa, faz saber que no dia 11 de fevereiro de 2026, terão lugar, no Salão Nobre da Universidade, as provas de agregação no ramo de conhecimento de Ecologia e Saúde Ambiental desta Universidade, requeridas pela Doutora Anabela Pereira Coelho:

**1. O júri das referidas provas é constituído por:**

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais: Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Rúben Miguel Pereira Fernandes, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutor Manuel José Lopes, Professor Coordenador Principal da Universidade de Évora; Doutora Andreia Jorge Silva da Costa, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; Doutor Nelson Augusto Azevedo Barros, Professor Associado com Agregação da Universidade Fernando Pessoa.

**2. O júri decidiu admitir a candidata à prestação de provas;**

**3. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de junho, as provas terão a seguinte tramitação:**

- I. No dia 11 de fevereiro de 2026, pelas 10.00 horas, presta a candidata a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: *a) do currículo*, feita por dois membros do júri, Professores Doutores Manuel José Lopes e Rúben Miguel Pereira Fernandes, em separado, seguida de discussão; e *b) do relatório*, precedido pela sua breve apresentação pela candidata, seguida de discussão, pelo Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, durante o tempo máximo de duas horas;
- II. No dia 11 de fevereiro de 2026, pelas 14.00 horas, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação da lição intitulada “**ENFERMAGEM DO ESTILO DE VIDA Uma Visão Integrativa do Ambiente**”, cuja apreciação estará a cargo da Professora Doutora Andreia Jorge Silva da Costa. A duração da prova é de cento e vinte minutos, divididos em partes iguais pela candidata e pelo júri. Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri;
- III. Concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovada* ou *Reprovada*, sujeita a homologação do Reitor.

Reitoria da UFP, 29 de dezembro de 2025.

(Prof. Doutor Álvaro Nascimento)



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

T. +351 22 507 1300\* • <https://www.ufp.pt> • geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA • Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal

FACULDADE DE CIÉNCIAS HUMANAS E SOCIAIS • Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal

FACULDADE DE CIÉNCIAS DA SAÚDE • Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal

ESCOLA DE MEDICINA E CIÉNCIAS BIOMÉDICAS • Av. Fernando Pessoa, 150 • 4420-096 Gondomar • Portugal

\* {chamada para a rede fixa nacional}